



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0026/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Deputado Federal JOÃO DADO por ser o articulador junto Governo Federal para aprovação da Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que trará grandes benefícios para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de fevereiro de 2012.

**ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente foi publicado no Diário Oficial da União a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que prevê mudanças no sistema de doações de recursos do Imposto de Renda para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com essa alteração, a pessoa física poderá contribuir para o Fundo no período de 1º de janeiro a 30 de abril do ano seguinte ao ano-calendário, e já deduzir tal contribuição na Declaração a ser apresentada até 30 de abril, o que reduz o lapso temporal entre o momento de contribuição e aquele do benefício fiscal.

Nesse contexto, devemos ressaltar o trabalho parlamentar do Deputado Federal JOÃO DADO que desde 2001, juntamente com os demais membros da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social vinha buscando sensibilizar o Governo Federal no sentido de estimular tais contribuições.

Desta forma, esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense deve expressar congratulações ao nosso representante no Congresso Nacional Deputado Federal JOÃO DADO, que mais uma vez fez jus ao mandato que lhe foi outorgado por nossa cidade e região.

Documento assinado pelo(s): ELIEZER CASALI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 20:03:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-421052-2M0R6P-1K4Z3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

